Ementa: reitera a sugest? contida na Indica?o n ? 233/2010, para que o Executivo Municipal, atrav? de uma parceria com a ACIMACAR, realize uma campanha em prol da acessibilidade no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, incentivando corre?es de erros e distor?es existentes tanto nos acessos ?pr?ios p?licos quanto em estabelecimentos comerciais e industriais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ias do presente ao Chefe do Executivo Municipal e tamb? para a Presidente da Associa?o Comercial, Industrial e Agropecu?ia de Marechal C?dido Rondon (ACIMACAR), sugerindo que o primeiro procure formalizar uma parceria com esta entidade, no sentido de realizar uma grande campanha de conscientiza?o, em prol da acessibilidade no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Esta campanha teria por principal objetivo fomentar o desejo de corrigir eventuais erros e distor?es existentes nos acessos de pr?ios p?licos e privados, como lojas e at?mesmo ind?trias rondonenses.

Muitos locais ainda apresentam grande dificuldade de acesso, o que impede que pessoas com necessidades especiais possam entrar e sair destes estabelecimentos ou pr?ios p?licos, causando grande transtorno e at?mesmo preju?o.

Da mesma forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal instale plataformas elevat?ias em todos os locais p?licos que carecem desta melhoria, especialmente o Pa? Municipal Arlindo Alberto Lamb, que todos os dias recebe grande n?eros de mun?ipes e visitantes, alguns destes sendo portadores de necessidades especiais. Este pedido, al? de objetivar o cumprimento de uma exig?cia legal, tamb? ressalta o dever e o compromisso da administra?o p?lica em valorizar a cidadania de todos, sem distin?o de cor, ra?, sexo, religi? ou, principalmente, situa?o f?ica.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Outubro de 2011.

SERGIO MACIEL

Vereador